

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO
ILUSTRE SENHOR RODOLFO LEITE
DA COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplaúso ao ilustre senhor Rodolfo Leite da Costa.

Justificativa

A presente honraria constitui merecido reconhecimento à destacada atuação de quem, movido pela paixão pelo off-road e pelo espírito solidário, transformou o hobby em instrumento de cidadania e serviço ao próximo. Desde 2014, os jipeiros cuiabanos vêm se destacando pela responsabilidade social e pelo engajamento comunitário, realizando ações humanitárias, auxiliando comunidades isoladas e prestando apoio em momentos críticos, como durante a seca que assolou o Pantanal em 2020, quando levaram água e alimentos a famílias e animais atingidos.

Em 2022, esta Casa instituiu o Dia do Jipeiro Voluntário, celebrado em 4 de abril, em reconhecimento ao trabalho e à solidariedade que caracterizam o grupo.

Em 2025, em mais um gesto de união e comprometimento, foi promovido o Encontro do Dia do Jeep, evento que reuniu a comunidade cuiabana e arrecadou caixas de leite destinadas a instituições de atendimento médico, reforçando o compromisso social que move os jipeiros. O homenageado contribui ativamente, com determinação, companheirismo e amor ao próximo, para o fortalecimento dessas ações, inspirando solidariedade e mostrando que ser jipeiro é, antes de tudo, servir à comunidade com humildade e coragem.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, concedendo esta Moção de Aplaúso como legítima expressão do reconhecimento da sociedade cuiabana pela exemplar dedicação e contribuição social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

